

DECRETO Nº 211/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 41.350,62 (quarenta e um mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 878 - Conv. 0262189-99 - Const. Pça Jdim Cruzeiro no valor de R\$ 24.350,62 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2112013

estilo e pagamento de...

DO ESTADO, Umuarama, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2013, com fundamento nas disposições da

no âmbito do Município de Umuarama, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2013, com fundamento nas disposições da

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE <u>28 de agosto</u> 20 <u>13</u>
DE Nº <u>9862</u>
UMUARAMA <u>28 de agosto</u> 20 <u>13</u>
<u>Reu. G. Armin</u>
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ARMANDO COELHO DE MENEZES
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 211 DE 27/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
122.0019.2.163	S.M.E.L - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0598	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 10.000,00
811.0019.2.092	Esporte de Rendimento	0607	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	000	R\$ 7.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

ÓRGÃO: 08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

UNIDADE: 08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
813.0005.1.085	Revitalização de Praças e Instalações de Parques Infantis	0193	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	878	R\$ 24.350,00
TOTAL GERAL					R\$ 24.350,00

TOTAL GERAL

41.350,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 211 DE 27/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

UNIDADE: 17.01 - COORDENACAO GERAL - S.M.E.L

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
811.0019.2.092	Esporte de Rendimento	0604	3.3.90.31.00.00.00 PREM.CULT.ARTIST.CIENT. DESPORT.E OUTRAS	000	R\$ 17.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 17.000,00

TOTAL GERAL

17.000,00